



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

PRESENCAS:

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU

A Técnica Superior de Recursos Humanos, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, por falta / impedimento da Secretária da reunião de Câmara, conforme Despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2021.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 – Ata n.º 21/2021

Documentos para conhecimento

02 – Resumo diário de tesouraria de 26.01.2022

03 - Relação de pagamentos de 21 a 27 de janeiro de 2022

04 - Posição dos Compromissos 21 a 27 de janeiro de 2022

05 – Documentos previsionais – alteração 03

Documentos para aprovação

06 – Concessão do Bar Miradouro do Almourol - Arripiado

07 – Transferência de titular de contrato de arrendamento – Moradia T2 /Zona Industrial de Ulme - lote 1



Câmara Municipal de Chamusca

08 – Delegação de competências da Câmara no Sr. Presidente

09 – Aprovação de minuta de Adenda de protocolo de parceria com Página Editora

10 – Apoio ao Associativismo – RACH

a) Transportes

b) Serviços

11 – Campeonato de Basquetebol da 1ª Divisão da Época 2021/2022 - Minuta de protocolo com Chamusca Basket Club

12 - Pedido de parecer para rearborização com eucalipto-comum – Propriedade Casal do Vale das Porcas – UF Parreira e Chouto

13 - Intervenção Sr. Presidente

14 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas, e cumprimentando todos os presentes, deu de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

COVID: No dia 31 de janeiro o concelho estava com 290 casos ativos e registo de 22 óbitos e tinha um total de 5106 casos acumulados por cem mil habitantes.

O Centro de Vacinação encontra-se contratado até 8 de março, pelo que está a funcionar normalmente. Segundo informações prestadas pela Coordenadora do Centro de Vacinação, continuam a faltar muitas pessoas à vacinação, não se sabendo se por opção ou não respondem à chamada por faixa etária. Estamos com bons números em termos de dose de reforço.

De seguida o Sr. Presidente questionou se algum dos Srs. Vereadores tinha questões a apresentar neste período.



Vereador Rui Ferreira:

Abertura concurso Acessibilidades 360º do PRR: já foram identificadas algumas possíveis intervenções que podem ser financiadas através deste programa, nomeadamente o edifício azul (antigo edifício Salter Cid), o edifício dos Paços do Concelho, o Edifício Custódio Mira (onde está atualmente a funcionar a Ludoteca). Estão a ser vistos todos os edifícios do concelho que possam ser elegíveis para intervenção no âmbito deste programa. Estão também a equacionar-se algumas intervenções em espaço público, nomeadamente a reabilitação do espaço contíguo ao Campo Municipal.

Vereadora Gisela Matias:

Situação das IPSS's relativamente ao Covid – *existiram notícias de situação mais complicada em uma das IPSS's*

O Sr. Presidente referiu que existiu um surto nos utentes e funcionários no CAS da Carregueira. O serviço de Proteção Civil começou de imediato a acompanhar a situação, tendo inclusive sido feita uma visita, em parceria com a Saúde Pública e a Segurança Social, tendo sido verificado que estava tudo de acordo com o plano de contingência.

Têm conhecimento que nas outras IPSS's estão a surgir alguns casos positivos em funcionários e utentes mas sem consequências de maior, também porque a vacinação nos idosos tem surtido efeito e têm sintomas muito mais leves. O único surto declarado foi no CAS da Carregueira.

Ponto de situação da intervenção no troço da Estrada do Pereiro Ulme/Semideiro

O Sr. Presidente disse que neste momento está apenas a aguardar-se a resposta do Tribunal de Contas em relação ao pedido de esclarecimentos que se verificou, estando em simultâneo a avançar-se com o procedimento de concurso para reabilitação.



Câmara Municipal de Chamusca

Como decorreu o processo eleitoral no concelho da Chamusca?

O Sr. Presidente mencionou ter decorrido tudo normalmente, tendo-se verificado apenas uma situação em Vale de Cavalos em que faltavam boletins de voto, tendo sido repostos de imediato com votos da Parreira que estavam a mais.

Seria bom que todos tivessem ido votar, mas tal não aconteceu.

Identidade do corpo encontrado no Rio Tejo

O Sr. Presidente referiu que não se conhecem mais pormenores, tendo a Sra. Vereadora Gisela Matias questionado se existia a possibilidade de ser alguém do concelho, ao que o Sr. Presidente respondeu que, segundo a descrição que as autoridades possuíam da roupa, poderia eventualmente ser uma pessoa de um concelho vizinho que se encontrava desaparecida há algum tempo.

Vereador Tiago Prestes:

Ponto de situação sobre a evolução das obras do Centro de Saúde

O Sr. Presidente referiu estar na fase de produção de estaleiro.

Já existe o consentimento para fazer a alteração da linha média de tensão para subterrânea, estando já feita a adjudicação da mesma. Prevê-se duas a três semanas de obra para retirada da linha. Existe também uma linha de água perfeitamente georeferenciada que se julga não trazer problemas.

Ponto de situação das obras da Escola Sede

O Sr. Presidente referiu que o processo está a avançar. A contratação para montagem de módulos está a ser efetuada, estando tudo a decorrer dentro do *timing* perfeito. Os processos estão todos terminados.



Câmara Municipal de Chamusca

- Parabenizou o Executivo pelo resultado nas eleições legislativas e que seja um mandato com maioria absoluta que dê mais tempo para que se consiga atender às necessidades que as populações têm.

ORDEM DO DIA

(01) – APROVAÇÃO DA ATA N.º 21/2021:

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de novembro de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de os textos terem sido fornecidos a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade o teor da Ata n.º 21 /2021.

Documentos para conhecimento

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 26 de janeiro, que apresentava como total de disponibilidades 7.113.279,45€ (sete milhões, cento e treze mil, duzentos e setenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) sendo de operações orçamentais 6.950.950,29€ (seis milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta euros e vinte e nove cêntimos) e de operações não orçamentais 162.329,16€ (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 21 A 27 DE JANEIRO DE 2022:

Presente relação de pagamentos efetuados entre 21 e 27 de janeiro do ano corrente, com o valor total de operações orçamentais de 389.710,41€ (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e dez euros e quarenta e um cêntimos).

Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos sobre a natureza de alguns pagamentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 21 A 27 DE JANEIRO DE 2022:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 21 e 27 de janeiro do ano corrente, na importância global de 335.289,92€ (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove euros e noventa e dois cêntimos).

Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos sobre a natureza de alguns compromissos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2022: ALTERAÇÃO N.º 03 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S:

Elaborada pelo serviço de Contabilidade e Património foi presente a seguinte alteração aos Documentos Previsionais, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos: Alteração n.º 03 ao Orçamento e GOP's - Valor: 727.291,00 € (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e um euros);

O Sr. Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Após solicitação do Sr. Presidente, foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata para aprovação, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Documentos para Aprovação

(06) – CONCESSÃO DO BAR DO MIRADOURO DO ALMOUROL

Presente proposta de deliberação do Sr. Presidente que abaixo se transcreve:

“Considerando que:

Por deliberação de reunião ordinária da Câmara Municipal de 7/12/2021 e devidamente publicitado nos locais de estilo através do edital 128/2021 foi determinado a abertura de procedimento de Hasta Pública para a concessão do Bar do Miradouro do Almourol, no Arripiado, por um período de 2 anos, renovável automaticamente.

O referido procedimento foi definido por duas fases: uma primeira pelo qual seriam selecionados os concorrentes em função da apresentação de uma memória descritiva para o

A



Câmara Municipal de Chamusca

espaço, e uma segunda fase que revestiria a forma de arrematação em Hasta Pública.

Definido o período de 15 a 30 de dezembro de 2021 para a apresentação de candidaturas à primeira fase do procedimento e reunida em 11 de janeiro de 2022 a comissão nomeada a acompanhar o procedimento, verificou-se que não houve proponentes ao procedimento, conforme ata que se junta em anexo.

Dispõe o caderno de encargos aprovado na referida reunião, no seu n.2 5 do artigo 7.2 que: "Sempre que o ato de arrematação fique deserto, a Câmara Municipal reserva-se no direito de conceder a exploração do espaço através de outras formas de concurso ou por deliberação a requerimento de qualquer interessado e pela taxa mínima que vier a ser fixada."

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal **delibere:**

a) Concessionar o espaço do Bar do Miradouro do Almourol, sito no Arripiado por deliberação da Exma. Câmara Municipal através de requerimento de qualquer interessado por um período de 2 (dois) anos, renovável automaticamente, pela taxa mínima fixada em 50,00€ (cinquenta euros), sendo o valor da renda mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros), regendo-se tudo o demais pelo caderno de encargos aprovado.

À reunião de Câmara,"

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade concessionar o espaço do Bar do Miradouro do Almourol, sito no Arripiado através de requerimento de qualquer interessado por um período de 2 (dois) anos, renovável automaticamente, pela taxa mínima fixada em 50,00€ (cinquenta euros), sendo o valor da renda mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros), regendo-se tudo o demais pelo caderno de encargos aprovado.

(07) – TRANSFERÊNCIA DE TITULAR DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO – MORADIA T2 / ZONA INDUSTRIAL DE ULME – LOTE 1

Presente informação do serviço de Ação Social sobre a transferência de titular do contrato de arrendamento de habitação da moradia municipal tipo T2 sito na Zona Industrial de Ulme – lote 1 na sequência do falecimento do inquilino que utilizava a referida moradia desde 2004 ao abrigo do Programa de Realojamento – Fogos 2003 / Chamusca – Reconstruir.

Pretende-se a transferência do titular do contrato para o nome da esposa através da execução de novo contrato de arrendamento apoiado.



Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade autorizar a transferência de titular do contrato de arrendamento para fins habitacionais da moradia municipal sita na Zona Industrial de Ulme – lote 1.

(08) – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NO SR. PRESIDENTE

Presente proposta do Sr. Presidente que abaixo se transcreve:

“Considerando os princípios da autonomia local, da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da eficiência da administração pública;

Considerando o elevado número de matérias da competência da Câmara Municipal, que não possibilita que todas elas sejam apreciadas e decididas na totalidade, em reuniões deste Órgão, pois tal implicaria uma sobrecarga da agenda e o conseqüente prejuízo na rapidez das decisões em matérias relevantes;

Considerando que a figura da delegação de competências constitui um instrumento destinado a conferir eficácia à gestão, reservando para a reunião do Executivo Municipal as medidas de fundo e os atos de gestão do Município com maior efeito;

Considerando que o artigo 27º do Decreto lei nº 135/99, incentiva a delegação de competências com vista a uma mais eficaz gestão pública e desburocratizada;

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delibere delegar no Presidente da Câmara e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, em complemento às anteriores competências delegadas, as competências atribuídas por lei à Câmara Municipal:

- Ao abrigo do nº1 do artigo 34º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro;

- No âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação e outras matérias conexas;

E elencadas e definidas no documento anexo, com efeitos à data da anterior delegação de competências.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade delegar no Sr. Presidente e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores em complemento às anteriores competências delegadas, as competências atribuídas por lei à Câmara Municipal ao abrigo do nº1 do artigo



34º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro e no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação e outras matérias conexas e elencadas e definidas em documento anexo por muito extenso se dá por inteiramente transcrito, com efeitos à data da anterior delegação de competências.”

(09) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM PÁGINA EDITORA

Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente proposta de deliberação que abaixo se transcreve:

“Considerando que:

Nos termos do nº 5 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos *"Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à entidade adjudicante, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do estatuto do Mecenato"*;

Ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 108/2008, de 26/06, nomeadamente, no seu artigo 61º: *"Para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, previstas nos artigos seguintes, cuja actividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional."*

Assim, tendo por base o interesse público, e atentas as disposições legais acima referidas, é celebrada, de boa-fé e livre vontade, a presente Adenda ao Protocolo de Parceria em epígrafe, outorgado em 21 de fevereiro de 2020, alterando a redação do ponto três da cláusula terceira e da clausula oitava, que passam a ter a seguinte redação:

Assim, onde se lê:

3ª Cláusula

-Emitir os recibos de Mecenato relativos aos livros oferecidos pelos Mecenas contra a entrega dos livros e apresentação da fatura do 2º Outorgante;

8ª Cláusula



Câmara Municipal de Chamusca

O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura renovando-se anual e automaticamente, desde que não haja denúncia com antecedência mínima de trinta dias, por qualquer uma das partes.

Deve ler-se:

3ª Cláusula

-Emitir os recibos ao abrigo do Estatuto do Mecenato relativos aos livros oferecidos pelos Mecenas contra a entrega dos livros e apresentação da fatura do 2º Outorgante;

8ª Cláusula

O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e termina a 20 de fevereiro de 2022.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação da minuta da adenda ao Protocolo de Parceria, anexa à presente proposta, a qual se rege pelas cláusulas inseridas pela mesma.

À reunião de Câmara,”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de Parceria celebrado com a Página Editora do grupo Domingos Castro, Edições Técnicas e Culturais, Lda, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos.

(10) – APOIO AO ASSOCIATIVISMO – RACH

A) TRANSPORTES

Presente proposta de deliberação do Sr. Vereador em regime de permanência, Eng. Rui Ferreira, que abaixo se transcreve:

“Considerando que:

As associações culturais, desportivas e recreativas desempenham um papel fundamental no processo de participação dos cidadãos na via pública;

As associações constituem-se como intervenientes privilegiados no fortalecimento da identidade comunitária e no acesso das populações à ocupação dos tempos livres e no desenvolvimento e valorização pessoal;

As Autarquias locais visam a prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e



é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: "*(...)deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)*" e "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*";

Se encontra em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), que tem por objeto a "*determinação dos respetivos procedimentos e critérios, no âmbito do apoio a prestar (financeiro ou não financeiro) pela Câmara Municipal da Chamusca às entidades legalmente existentes ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal, e que no concelho contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações (...)*".

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, e considerando que o apoio por parte do Município às associações continua a ser determinante no que diz respeito aos transportes, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Isentar todas e quaisquer taxas municipais que respeitem ao apoio em transporte a associações inscritas no RACH, num plafond de 30 horas por associação, com base nos seguintes pressupostos:

- a) A contagem do plafond das horas de transporte por associação inicia-se desde o primeiro local de embarque até à chegada ao último local de embarque;
- b) Para o mesmo serviço só será efetuado um transporte por dia, exceto em situações de conveniência para o Município;
- c) Os meios de transporte deverão ser os adequados ao número de passageiros e/ou quantidades de materiais a transportar;
- d) Em caso de ser necessários os motoristas pernitem, os custos serão imputados à entidade que requisita o pedido de transporte;
- e) Para um serviço em que sejam necessários dois motoristas, deverá atender-se ao disposto no artigo 83.º do Código da Estrada que dispõe que: "*Por razões de segurança, podem ser definidos, para os condutores profissionais de veículos de transporte, os tempos de condução e descanso e bem assim, pode ser exigida a presença de mais uma pessoa habilitada para a condução do mesmo veículo.*", nestes casos será efetuado um acréscimo de 50% às horas de



utilização;

f) O plafond de 30 horas por associação inscrita no RACH só será contabilizado para transporte em território nacional, findo o qual serão aplicadas as taxas municipais em vigor;

g) O pedido de transporte para território internacional será analisado caso a caso pela Câmara Municipal;

h) A presente proposta visa o período compreendido entre janeiro de 2022, renovável automaticamente por iguais períodos e até ao final do mandato autárquico, salvo alteração ao RACH relativamente ao apoio referido;

i) Todos os pedidos têm de ser efetuados de acordo regulamento (RACH) em vigor;

j) Consideram-se isentos de taxa todos os transportes relativos a competições desportivas federadas ou do INATEL.

À reunião de Câmara,"

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade isentar todas e quaisquer taxas municipais que respeitem ao apoio em transporte a associações inscritas no RACH, num plafond de 30 horas por associação, com base nas condições definidas.

B) SERVIÇOS

Presente proposta de deliberação do Sr. Vereador em regime de permanência, Eng. Rui Ferreira, que abaixo se transcreve:

"Considerando que:

As associações culturais, desportivas e recreativas desempenham um papel fundamental no processo de participação dos cidadãos na via pública;

As associações constituem-se como intervenientes privilegiados no fortalecimento da identidade comunitária e no acesso das populações à ocupação dos tempos livres e no desenvolvimento e valorização pessoal;

As Autarquias locais visam a prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

"(...)deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)" e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,


A



recreativa ou outra de interesse para o município (...)";

Se encontra em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), que tem por objeto a *"determinação dos respetivos procedimentos e critérios, no âmbito do apoio a prestar (financeiro ou não financeiro) pela Câmara Municipal da Chamusca às entidades legalmente existentes ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal, e que no concelho contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações (...)"*.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere isentar taxas municipais que respeitem ao apoio em serviços, destinado a associações inscritas no RACH, num plafond de 70 horas por associação, contabilizadas da seguinte forma:

- a) Os serviços serão contabilizados à hora por operacional;
- b) Nos equipamentos abaixo descritos foi parametrizado um tempo de montagem/desmontagem por forma a garantir a igualdade no apoio a todas as associações, independentemente das condições efetivas de montagem no local e da gestão de recursos humanos, tendo em conta a disponibilidade das mesmas:
 - Palco 8x8 com cobertura e estrado: 95 horas;
 - Palco 8x8 com estrado: 42 horas;
 - Palco 5x5: 30 horas;
 - Sistema de Som P.A completo: 6 horas;
 - Sistema de Som 1/2 P.A: 4 horas;
 - Insuflável: 4 horas.
- c) A entrega de equipamentos para empréstimo (caixotes do lixo, baias de segurança, barraquinhas e outros) será contabilizado o tempo de carga e descarga desses equipamentos (mínimo 1 hora), sendo o transporte entre o local de carga e descarga isento de contabilização.
- d) A presente proposta visa o período compreendido entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, renovável automaticamente por iguais períodos e até ao final do mandato autárquico, salvo alteração ao RACH relativamente ao apoio referido.

À reunião de Câmara,"

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade deliberado isentar taxas municipais que respeitem ao apoio em serviços, destinado a associações inscritas no RACH,



num plafond de 70 horas por associação, contabilizadas conforme as condições definidas.

(11) – CAMPEONATO DE BASQUETEBOL DA 1ª DIVISÃO DA ÉPOCA 2021/2022 – MINUTA DE PROTOCOLO COM CHAMUSCA BASKET CLUBE

Presente minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com o Chamusca Basket Clube, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos para apoio financeiro no valor de 10.375,00€ (dez mil, trezentos e setenta e cinco euros) tendo como finalidade transmissões em *streaming* dos jogos, vigilância e segurança, tranches de arbitragem e inscrição de atletas na competição.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade: a) Autorizar a celebração do protocolo de colaboração administrativa e financeira com o Chamusca Basket Clube no âmbito da realização do Campeonato de Basquetebol da 1ª Divisão da Época 2021/2022; b) Aprovar a minuta do protocolo em referência.

O Sr. Vereador Tiago Prestes referiu querer chamar à atenção que deverão ter o mesmo espírito para com as outras Associações do concelho pois poderão aparecer outras propostas igualmente arrojadas, tendo o Sr. Presidente referido que a situação já está salvaguardada há muito tempo, têm sido dados apoios extraordinários quando solicitados, é uma prática comum do Município fazer este tipo de apoio quer a Associações quer a atletas individuais.

O Sr. Vereador Rui Ferreira disse que os apoios regulares se encontram definidos com o seu valor, sendo as associações culturais apoiadas no final do ano e as desportivas no final da época. Neste caso, o que consta na tabela de apoios às Associações não chega para compensar o valor de um campeonato desta dimensão. O RACH necessita de ser reformulado e revisto para que os apoios sejam mais justos, para que quem está em outros níveis tenha um apoio diferente.

O Sr. Vereador Tiago Prestes disse que o trabalho feito pelo Chamusca Basket é de louvar, começou pequeno e foi crescendo com muito esforço, o que é de enaltecer.



(12) – GTFI: PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 3,46 HA COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASAL DO VALE DAS PORCAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO

Presente o requerimento registado sob o número 559 em 19.01.2022, do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 3,46 ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente JORGE MANUEL ALVES PINHEIRO PRATAS – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, para a propriedade denominada de Casal do Vale das Porcas, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.

Instrui este processo a informação da Técnica do GTFI n.º 1635 de 24.01.2022, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, e não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF, deverão ser salvaguardados os sobreiros existentes com as devidas áreas de proteção. Nas classes de espaço RAN e Outras áreas Florestais, não existem condicionantes a salientar de acordo com os instrumentos de gestão territorial em vigor. Por fim, aconselha-se o cumprimento das boas práticas de reflorestação, bem como a defesa da floresta contra incêndios rurais”.

Deliberação: A Câmara apreciou e com quatro votos a favor e o voto contra da Vereadora Gisela Matias por não concordar com a proliferação do eucalipto no concelho, deliberou por maioria, emitir parecer favorável ao solicitado, não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF e devendo ser salvaguardados os sobreiros existentes com as devidas áreas de proteção, aconselhando-se ainda o cumprimento das boas práticas de reflorestação, bem como a defesa da floresta contra incêndios rurais.

(13) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:

Está a ser solicitado às várias entidades que informem sobre os seus representantes, para que sejam marcadas reuniões do Conselho Municipal de Segurança, Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (nova Comissão que terá que ser constituída) Comissão de Trânsito, Comissão de Acompanhamento do Ecoparque.



Câmara Municipal de Chamusca

Dia 25/1: Esteve em reunião do Conselho de Administração do Ecodeal

Dia 26/1: Teve reunião com a Interage

Dia 27/1: Teve reunião com o Miguel Oliveira da ATB sobre projeto de costumes e tradições do nosso concelho. O único Rancho federado do concelho não quis participar. A publicação bilingue da 1ª edição terá que avançar sem a documentação desse Rancho. O desejo é que os responsáveis por esse Grupo, quando virem o resultado final e perceberem o que é, mudem de ideias e queiram contribuir para a próxima edição.

Dia 28/1: Presidiu à reunião de entrega do material eleitoral aos Presidentes das mesas de voto

Dia 29/1: Concerto, no âmbito do CINartE, da fadista Maria Emília.

(14) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

- Projeto com a Interage – especificamente relacionado com a área do envelhecimento e direcionado às IPSS's. É evidente o desgaste que existe nestas instituições, muito motivado também pela pandemia. Os profissionais e direções precisam de um *refresh* e de alguma dose de motivação, e por isso foi preparado este projeto com este parceiro, que possui bastante *know how* nesta área.

A ideia é fazer durante 4 meses uma programação com vários tipos de ações dirigidas a estas instituições, começando com um projeto designado de “Fora da Caixa” que pretende valorizar todo o trabalho que tem sido feito nestas instituições porque as pessoas por vezes nem reparam na importância que têm, não percebem que são “super-heróis”, será também feita formação principalmente direcionada para as Direções, visando sobretudo as comunicações. A ideia é fazer uma ação por mês em cada instituição.

Será também feita a réplica do que se fez no Aconchego – uma bicicleta que permite aos utentes percorrer as ruas da terra.

No final destes momentos, será efetuada uma conferência, com a colaboração da Interage, sobre envelhecimento para reflexão conjunta sobre o futuro das IPSS's e como se podem efetivamente reunir sinergias para pensar sobre estas instituições.

É muito importante que se dê este sinal às IPSS's porque têm sido tempo muito difíceis.


A



Câmara Municipal de Chamusca

- Receção no edifício dos Paços do concelho aos alunos que estão no programa canalizado para jovens voluntários que cumprem estágios a nível internacional. O Agrupamento de Escolas da Chamusca candidatou-se para acolher alunos deste programa da Associação Internacional de Estudantes em Ciências Económicas e Comerciais, que, entretanto, derivou para outras áreas. É um programa de desenvolvimento de competências de liderança através destes estágios voluntariados.

O concelho está a albergar dois jovens brasileiros e uma jovem de origem turca. Os mesmos encontram-se a pernoitar nas camaratas dos Bombeiros, o Agrupamento fornece a refeição do dia e o Município tem fornecido a refeição da noite.

São alunos inspiradores que vêm trabalhar especificamente a temática da transição climática e têm estado com alunos do 2º, 3º ciclos e secundário. Tem havido uma sinergia engraçada porque também eles têm aprendido aspetos tecnológicos com os nossos alunos do ensino profissional do curso de multimédia. São todos alunos do ensino superior, sendo um futuro Engenheiro Civil, um Jurista e um Diplomata.

Ainda vai acontecer um segundo momento com estes jovens, uma vez que irão conhecer o concelho e o Centro Escolar.

Esta multiculturalidade é muito importante nas nossas escolas.

- Carta Social: estiveram reunidos com a empresa porque pediram para serem feitas algumas correções. Existem alguns desacertos que é preciso resolver. A primeira fase de caracterização estará praticamente concluída com estes acertos.

- Plano Municipal de Igualdade: está também a ser revisto.

- Esteve reunida com a Associação de Basket de Santarém que apresentou uma proposta para a promoção da prática nas escolas, não sendo possível colocar em prática nesta altura porque o ano letivo já se encontra todo programado. Pediu para reformularem a proposta e para fazerem um projeto piloto.

- Transferência de competências no âmbito da Ação Social: Em dezembro fizeram chegar os nomes que irão integrar o grupo de trabalho e uma equipa técnica composta por funcionários do Município que também já se encontra nomeada (área financeira, informática e social). Era



Câmara Municipal de Chamusca

suposto que estas pessoas fossem convocadas para a formação, mas ainda não foram efetuados quaisquer desenvolvimentos.

Há a preocupação com as pessoas que trabalham nas RSI, algumas há vários anos, e que não possuem qualquer resposta concreta por parte da Segurança Social sobre o que lhes vai acontecer.

O Município gostaria de saber mais informações para poder dar andamento.

Na sua opinião, o Município, caso não existam novidades, não está em condições de aceitar a transferência de competências em abril, tendo solicitado qual o parecer dos Srs. Vereadores sobre o assunto.

O Sr. Presidente acrescentou que, não existindo desenvolvimentos, irá efetuar-se a proposta para recusa da delegação de competências em abril.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das obras / intervenções a decorrerem no concelho, nomeadamente:

- Foi alugado equipamento específico para trabalhos em altura, pelo que se encontram a proceder a esses trabalhos – corte de árvores em risco de queda, substituição de lâmpadas LED, etc;
- Reparações das vias – esta semana no Semideiro, a semana passada na Parreira;
- Colocação de sumidouros na E.N.118 a seguir ao espaço reparado pelas Águas do Ribatejo;
- Limpeza e desmatação de terrenos do Município – Ulme/vala de Ulme;
- Manutenção e requalificação de passeios pelo concelho - esta semana na Chamusca;
- Reparação zona verde do Arripiado;
- Reparação de pavimentos no Cais Militar e Cais de São Marcos;
- Pinturas exteriores das habitações sociais no Bairro do Chastre e no Bairro das Casas Pré-Fabricadas e substituição de algumas madeiras.
- Reparação de estradas florestais: a máquina niveladora continua na oficina desde novembro. Vai ser agendada uma reunião com a Brigada Mecanizada de Engenharia que também se mostraram disponíveis para trabalhar com o Município através de protocolo de contratação.



GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS

Transferência de competências na área social: Disse que é do conhecimento de todos qual a posição da CDU relativamente à transferência de competências, mas quanto à questão colocada pela Sra. Vice-Presidente, a Sra. Vereadora Gisela Matias acha por bem, e para salvaguarda de todos e do trabalho desenvolvido pelo Município, que não se aceite a transferência de competências sem haver um trabalho por parte de quem transfere para quem recebe. É uma área delicada que carece de alguma atenção especial. Acha muito bem que não se aceite a transferência sem estar tudo devidamente definido.

MANUEL TIAGO NETO PESTANA PRESTES

Concorda perfeitamente com tudo o que foi dito.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e um minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior de Recursos Humanos.

O Presidente,

A Secretária,